

## **Previdência é notícia: Envelhecimento da População x Previdência/Aposentadoria**

*Viviam Cristina H. Lemos*

**RESUMO:** O olhar da imprensa escrita para o envelhecimento e previdência realizado pelo grupo de pesquisa Longevidade, Envelhecimento e Comunicação abre novos caminhos para a reflexão ao identificar tendências do jornalismo impresso da cidade de São Paulo quanto à percepção da velhice. Este artigo apresenta uma análise sobre os aspectos previdenciários cobertos pelos jornais impressos da metrópole, os quais trazem sistematicamente o tema *Previdência/Aposentadoria*, tal o grau de interação do assunto com questões sócio-econômicas nacionais.

**Palavras-chave:** Previdência/Aposentadoria; Envelhecimento; Jornais impressos

*Pension Fund is news: Aging x Pension Fund/Retirement*

**ABSTRACT:** *The look of the press on aging and retirement conducted by the Longevity, Aging and Communication research group opens up new avenues for reflection in by identifying trends in the printed journalism in the city of Sao Paulo as to the way old age is perceived. This article presents an analysis of the pension fund aspects covered by the newspapers printed the metropolis, which bring up systematically the Pension Fund/Retirement subject, such is the degree of interaction of the matter with domestic socio-economic issues.*

**Keywords:** *Pension fund/Retirement; Aging; Printed newspapers*

Viver mais tempo e viver bem!

Parece natural dirigirmos nossos esforços para tal conquista.

O olhar da imprensa escrita para o envelhecimento e previdência realizado pelo grupo de pesquisa Longevidade, Envelhecimento e Comunicação abre novos caminhos para a reflexão ao identificar tendências do jornalismo impresso da cidade de São Paulo quanto à percepção da velhice. Este artigo apresenta uma análise sobre os aspectos previdenciários cobertos pelos jornais impressos da metrópole, os quais trazem sistematicamente o tema *Previdência/Aposentadoria*, tal o grau de interação do assunto com questões sócio-econômicas nacionais.

Outras questões ligadas à saúde, segurança, trabalho, entretenimento e etc. se complementam no cenário que abriga o envelhecer cotidiano de todos nós. Porém não há como ignorar a importância do capital interagindo com diversos aspectos que podem levar ao envelhecer com qualidade de vida digna.

Do total de 1980 notícias, a categoria Aposentadoria e Previdência contou com 321 recortes (16,4%), ficando em segundo lugar no ranking do total das categorias reunidas. No material coletado e pesquisado, notamos que, com relação à Previdência os temas abordados de maneira geral estão relacionados a contas, serviços e modelos da Previdência Social, sendo que, estiveram notadamente na pauta durante os anos pesquisados os seguintes temas: Revisão de aposentadorias e pensões; Contribuição previdenciária de servidores inativos; Greve de servidores públicos; e Empréstimo consignado.

Inicialmente iremos discorrer sobre as notícias que tratam de assuntos mais diversos, para em seguida, tratar dos destaques do período analisado.

### **Contas, Serviços e Modelos Previdenciários**

A Previdência Social é um seguro e tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados, os contribuintes. A renda acumulada pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário.

Nesse movimento de arrecadação e pagamento observa-se o andamento das contas previdenciárias, onde por vezes o idoso é visto como custo para a sociedade, conforme retrata notícia que evidencia números da seguridade social:

O problema é que o INSS gastava com aposentadorias e pensões, em 1988, 2,5% do PIB e em 2004 vai gastar 3 vezes mais. O aumento real das aposentadorias vinculadas ao SM não dá conta dessas questões (ataque a pobreza; redução de desigualdade; capacidade de crescimento da economia; diminuição da violência). Primeiro, porque todos os estudos mostram inequivocamente que não é entre os aposentados que se encontra a pobreza extrema, se o ataque a isso for o objetivo, os recursos estarão indo para o lugar errado. (...) Terceiro, o que vai determinar se nos próximos 20 anos a economia vai crescer 2% ou 5% ao ano é quanto o país investirá na infância e na juventude e não qual será o aumento real dos aposentados. E quarto, porque os que assaltam e roubam nas grandes cidades têm 15 ou 20 anos e portanto não são idosos. [Há] um conflito entre gastar mais recursos públicos com idosos ou com a infância e a juventude. Sou a favor de aumentos de SM para o trabalhador que está na ativa, apenas creio que se tem que evitar quebrar o INSS por conta disso.

Ainda tratando de contas da Previdência, o pagamento devido a aposentados aparece como algo pesado, conforme o título desta notícia: “*Previdência faz ajuste pesado para pagar aposentados*”.

E, no entanto, o conteúdo da mesma notícia, esclarece que se trata de buscar recursos para saldar dívida que o governo tem com aposentados e pensionistas: “*...Ajuste para tentar equilibrar as contas da previdência e pagar a dívida que tem com os aposentados*”.

Vale observar que falta de recursos pode estar associada a desvio de dinheiro, levando à escassez e, então sim, dificultando o pagamento de aposentadorias: *“Ministério da Previdência montou um plano para agilizar a arrecadação de dezenas de bilhões de reais em débitos envolvendo grandes empresas e pessoas físicas. O INSS não consegue acompanhar todas as ações por falta de procuradores e perde dinheiro”*.

Aposentados aparecem como vilão nas manchetes, quando o fato é que o governo reteu dinheiro devido aos aposentados, na medida em que aplicou índice de reajuste menor do que estabelecido por lei em determinado período, como descreve esta notícia: *“Para correção dos benefícios de março de 1994 a fevereiro de 1997, em razão do índice de reajuste do salário mínimo. A dívida contraída pelo governo em função do não cumprimento desse índice é de R\$ 12,3 milhões”*. Ou ainda *“Estima-se em 12,3 bilhões o valor dos atrasados”*.

Nessa mesma notícia lê-se que *“O governo federal pagará os atrasados em até 6 anos para os aposentados e pensionistas que entraram com ação na justiça até a data da publicação da medida provisória, em 26 de agosto. Já os aposentados que não recorreram ao judiciário receberão os atrasados em até 8 anos. A MP 201/04 deve ser votada pelo plenário da câmara até 14 de setembro, quando passa a trancar a pauta de votações”*.

Notamos a colocação em que o envelhecimento é visto de maneira negativa, ao se ler que *“Uma nova maneira de medir o envelhecimento sugere que o aumento da duração de vida das pessoas talvez não tenha um efeito tão desastroso nos sistemas de aposentadoria”*.

Bem como o enfoque onde é necessário ter um sistema previdenciário de acordo com as características da população segurada:

Os dados da Fundação Seade, organismo vinculado a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo de São Paulo, que vem realizando excelentes estudos e pesquisas, suscitam oportuna reflexão sobre o sistema previdenciário, um dos graves problemas brasileiros entre 2000 e 2005, o grupo de maior volume populacional, com idades entre 15 e 29 anos, cresceu a taxa de 1%; o contingente entre 30 e 44 anos elevou-se em 1,6%; e a população de 45 a 59 anos registrou o maior

crescimento 4,2% o contingente entre 60 e 74 anos elevou-se em 2,6% ao ano e aquele com mais de 75 anos registrou a segunda maior taxa de crescimento da população paulista (3,9% ao ano) com isso, o número de habitantes da terceira idade apresentou aumento expressivo de 510 mil pessoas. A análise é congruente com o conteúdo de novo relatório do banco mundial (BIRD), no qual é explicitada a urgente necessidade de todos os países de empreenderem reformas previdenciárias, em razão das crescentes pressões demográficas e econômicas.

São ressaltados trabalhos que evidenciam ineficiência no funcionamento do sistema previdenciário e a necessidade de implantação de mudanças. Entre eles reproduzimos aqui alguns trechos das notícias:

O governo pretende fazer, ainda neste ano, o censo previdenciário, que vai mapear os 23 milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que vai incluir o registro eletrônico das impressões digitais dos segurados.

Avaliações técnicas apontam para suspeitas de irregularidades em cerca de 800 mil dos 20 milhões de beneficiários do INSS. Há grandes expectativas de redução do déficit previdenciário (a partir da fusão das secretarias da Receita Federal e da Receita da Previdência social).

Embora os últimos anos tenham assistido a uma normatização destinada a profissionalizar as entidades (fundos de pensão), limitando o poder de influência política sobre eles, os fatos mostram que fundos ligados às empresas estatais ainda sofrem ingerências que podem inviabilizar o cumprimento de seus compromissos futuros.

A força sindical já foi autorizada pelo Ministério da Previdência Social a vender aos filiados um plano de aposentadoria complementar – o forçaprev. A expectativa da central é de que o produto esteja disponível aos trabalhadores até o fim deste ano.

Quem pretende entrar com o pedido de aposentadoria proporcional deve observar as regras atuais de concessão do benefício pela emenda constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, para ter direito ao benefício, o trabalhador precisa combinar tempo de contribuição com idade mínima.

O déficit do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), em julho, foi de R\$ 3,08 bilhões, 21,3% maior que o de julho de 2004.

Em se tratando da operacionalização dos benefícios, o pagamento das aposentadorias, pensões ou auxílios devidos pela Previdência Social, é feito por meio de crédito em conta ou de cartão magnético específico, possibilitando o uso de qualquer terminal de saque ou as Casas Lotéricas habilitadas para recebimento do benefício, bastando apenas apresentar o cartão magnético da Previdência Social e digitar uma senha. O cartão é pessoal e intransferível, mas notícias alertam para casos de abusos envolvendo idosos, na solicitação e uso dos benefícios previdenciários.

No Jardim Tupi, zona sul, o paraibano Cícero Francisco de Araújo, de 72 anos, tentou o benefício do INSS. “Passei 3 dias na fila, com fome e vontade de ir ao banheiro”. Fracassou. Barrado pela burocracia, recorreu a um “agente previdenciário”. Pagou os 5 meses iniciais ao atravessador e, mesmo assim agradece.

...casos escabrosos nas vistorias (...). Uma família de classe média mantinha como “mascote” um morador de rua idoso, num barraco, só para tirar proveito de seu benefício. Eles ficavam com o cartão e a senha, e o idoso ganhava comida de vez em quando.

Pessoas inescrupulosas encaminham ao INSS idosos em situação de miséria que tem direito de receber ajuda do governo federal, mas os intermediários cobram caro por isso: acabam ficando até com o cartão bancário do idoso.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) alertou, em nota oficial, que reter cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios de idosos pode levar a prisão – a pena prevista é de 6 meses a 2 anos, além do pagamento de multa.

O assunto mereceu destaque na primeira página de um dos jornais analisados: *“Falsa agente previdenciária conta como funciona o esquema no Jardim Ângela”*.

Ao analisar questões relacionadas à prestação de serviços, quando organizados enquanto categoria, os idosos parecem garantir mais conquistas: *“O Sindicato dos Aposentados da Força Sindical pretende oficializar na próxima semana convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para desafogar o atendimento nas agências do INSS em todo o estado”*. *“Segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) terão acesso a um cartão de crédito especial a partir do próximo dia 15. O produto, que será operado pela bandeira Visa, foi idealizado pelo Sindicato Nacional dos*

*Aposentados e Pensionistas da Força Sindical e, num primeiro momento, será oferecido apenas aos filiados à entidade”.*

### **Revisão de aposentadorias e pensões**

Este foi o tema mais noticiado no decorrer de 2004 em todos os jornais paulistas. Diz respeito ao pagamento da correção monetária não incorporada ao cálculo das aposentadorias e pensões concedidas entre fevereiro de 1994 e março de 97, reconhecida através da Medida Provisória 201/04, e que envolveu a revisão de benefícios de 1,88 milhão de aposentados e pensionistas.

A partir do nosso material de pesquisa, percebemos que o governo vinha pagando o direito à essa correção apenas para aqueles que recorriam à justiça.

Até o ano de 2003, os Juizados Previdenciários costumavam mandar o INSS fazer o cálculo para pagamento de tais processos com base no índice de correção monetária chamado de IGP-DI (225): *“O Juizado Especial Federal Previdenciário divulgou lista com 10.907 nomes de segurados que tiveram suas ações julgadas pelo Tribunal. Todos os processos pediam o reajuste da aposentadoria ou benefício com base no cálculo do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) entre 1997 e 2000”.*

As causas vinham sendo invariavelmente a favor dos aposentados e pensionistas e as notícias nos mostram a importância destes se organizarem, criando uma representação que busca a negociação e ganha a garantia do direito a correção para toda a categoria.

O governo federal deverá fechar até a próxima semana um acordo com os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para pagamento da correção monetária não incorporada ao cálculo das aposentadorias e pensões concedidas entre fevereiro de 1994 e março de 1997.

A Medida Provisória número 201, assinada na última sexta-feira, prevê o pagamento da revisão e dos atrasados para cerca de 1,8 milhão de benefícios e aposentadorias obtidos entre março de 1994 e fevereiro de 1997.

Nessa negociação, o ganho do governo se deu em propor a aplicação de um índice de reajuste sobre os valores devidos aos aposentados e pensionistas, menor do

que aquele índice aplicado pelos juízes nos processos que vão a julgamento sobre tal causa.

Notícia veiculada sugere que a possibilidade do governo vir a gastar menos na quitação dessa dívida (propondo índice menor de reajuste), influenciou na decisão do governo de negociar acordo. “*Ele [Amir Lando, então Ministro da Previdência] confessou que o INSS não tem mais recursos para pagar as sentenças judiciais desfavoráveis e que, sem o acordo, o governo pode se ver encurralado*”.

Outra notícia repete essa mesma sentença: “*Acabou o dinheiro para a Previdência pagar as decisões judiciais relativas a correção das aposentadorias pelo IRSM*”.

A decisão sobre para quem vale o teto de R\$ 15,6 mil no pagamento dos atrasados dos últimos cinco anos, previsto na Medida Provisória número 201, poderá ficar para o congresso. A MP regulamenta a revisão das aposentadorias e pensões concedidas entre março de 1994 e fevereiro de 1997 – nesse período, em vez de aplicar o Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM) de fevereiro de 1994, de 39,6%, a Previdência usou a variação da Unidade Real de Valor (URV), de 15,12%, na apuração dos benefícios.

As notícias nos mostram que após todo um movimento, aposentados e pensionistas passam a ter a opção para receber tal correção: a) pela proposta do governo aplicando-se o índice da URV, b) entrando na justiça pleiteando um índice maior, o IGP-DI, sujeito aos prazos e trâmites legais.

Das notícias relacionadas à Previdência, a revisão das aposentadorias representou cerca de 60% dos títulos de capa registrados (“*Listão de 24.177 aposentados que ganharam revisão*”, “*Revisão. Os 5 pontos do acordo que o aposentado quer mudar*”) e de 50% das frases de destaque, evidenciando a categoria aposentados (“*Aposentado terá cartilha sobre revisão*”. “*Juizado Especial deve divulgar lote com 80 mil ações*”, “*Centrais Sindicais vão propor hoje 14 emendas à Medida Provisória que regulamentou o acordo da revisão das aposentadorias. Os beneficiários não gostaram do texto final e dizem que foram enganados pelo governo, principalmente pela fixação do teto de R\$ 15,6 mil para o montante retroativo*”).

### **Contribuição previdenciária de servidores inativos**



Diz respeito à cobrança de contribuição previdenciária em 11%, dos aposentados e pensionistas do serviço público. O tema foi bastante explorado a partir de um enfoque legal trazendo a discussão do “direito adquirido”, interessando à longevidade, na medida em que afeta condições de vida de aposentados e pensionistas, especialmente de natureza financeira.

A AGU (Advocacia Geral da União) trabalha esse conceito [de direito adquirido] da seguinte forma: os servidores inativos não possuem o direito adquirido de não contribuir à Previdência, mas a mera expectativa de não pagar.

O governo trabalha com o “princípio da solidariedade” para convencer os ministros do STF. Segundo esse princípio, todos, inclusive os servidores inativos, devem contribuir para que o sistema se mantenha equilibrado.

O Estado não pode, em nome de que poucos contribuem para a Previdência, taxar os que já contribuíram, e muito menos a Constituição ser alterada da forma como foi

O ministro [Nelson Jobim] derrubou, ao todo, 22 liminares que suspendiam a contribuição dos servidores inativos.

E mais uma vez, se confirma a importância da representação e da negociação enquanto categoria, para assegurar interesses considerados importantes na vida dos idosos: *“Após uma articulação entre o executivo e o presidente do STF, Nelson Jobim, a maioria dos Ministros da Corte (7 votos contra 4) considerou constitucional a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, mas determinou que seja descontado só quem recebe a partir de R\$ 2.508,72.*

### **Greve de servidores públicos**

Em junho de 2005, funcionários públicos dos ministérios da Previdência Social, Saúde e Trabalho entram em greve por tempo indeterminado, envolvendo cerca de 200 mil trabalhadores por todo o país, que reivindicam nova tabela salarial, a incorporação de todas as gratificações e a complementação do salário mínimo. Esta questão foi a de maior destaque nesse período analisado.

O movimento grevista se estendeu por mais de 60 dias, período longo frente àqueles registrados para greves no setor privado, e segundo Otavio Brito Lopes, vice-procurador-geral do Trabalho na ocasião: *"O administrador público não é atingido pelos efeitos da greve, mas só a população; a greve não afeta quem pode resolvê-la, seja o presidente da República, o ministro, o governador ou o prefeito. Os servidores públicos não têm muito a perder, pois não poderão ser demitidos"*.

Podemos perceber conseqüências dessa greve para a população de idosos a partir das notícias veiculadas: *"Embora eu respeite as pretensões dos previdenciários, a greve no INSS, que já dura mais de 15 dias, vem prejudicando, e muito, os aposentados e pensionistas em todo o Brasil"*, *"Aposentados e pensionistas do estado de São Paulo ainda vão ter de esperar para serem atendidos nas agências da Previdência Social. Os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em assembleia realizada na sexta-feira, decidiram pela manutenção da greve"*.

Notamos a presença da colocação do idoso como vítima da situação, ao se ler trechos das seguintes notícias: *"Pagarão a conta dos 74 dias de greve, a terceira mais longa ocorrida no INSS nos últimos dez anos, as vítimas de sempre: aposentados, pensionistas, trabalhadores doentes, inválidos, viúvas e gestantes"*. *"O desespero e a esperança de receber o benefício o mais rapidamente possível jogaram milhares de segurados nas filas das agências da Previdência Social na cidade de São Paulo durante a madrugada de ontem, primeiro dia da volta ao trabalho dos servidores após 76 dias de greve. Maria Anastácio, de 52 anos e seu marido, Sebastião Senni, de 78 anos, que receberam a senha 0001, na agência Santa Marina, chegaram ao posto às 16 horas de terça-feira, ficaram 16 horas na fila, até a agência ser aberta, às 8h de ontem, com a expectativa de entrar com recurso para a concessão da aposentadoria por invalidez"*.

Durante a negociação, evidencia-se a situação de inclusão dos servidores aposentados na pauta de reivindicações dos grevistas, valorizando a categoria: *"Os aposentados receberiam entre 5% e 9,4% (reajuste salarial) e os ativos teriam entre 9,7% e 17%. A proposta foi rejeitada pelos grevistas, sob a alegação de ser inaceitável estabelecer diferença entre aposentados e ativos"*.

## **Empréstimo consignado**

O empréstimo consignado trata-se de modalidade de empréstimo com desconto de prestações em folha de pagamento (crédito consignado), ou seja, o trabalhador receberá seu salário já deduzido da prestação devida ao banco. Os trabalhadores com carteira assinada, do setor público ou privado, poderão negociar o empréstimo diretamente, por meio da empresa em que trabalha ou do sindicato da categoria. Não precisará ter conta corrente na instituição, assim como poderá obter o empréstimo em um banco diferente daquele onde é creditado seu salário.

Os aposentados e pensionistas do INSS, desde maio/2004 também tem direito a esta modalidade de empréstimo. O Presidente da República e o Ministro da Previdência Social, em 29/09/2004, utilizaram o cadastro da Previdência Social para incentivar que os seus segurados fossem tomar empréstimo, conforme carta enviada:

“Caro(a) Segurado(a) da Previdência Social,  
Em maio passado, o Governo Federal encaminhou ao Congresso um Projeto de Lei para permitir aos aposentados e pensionistas da Previdência Social acesso a linhas de crédito com taxas de juros reduzidas. Agora, o Legislativo aprovou o projeto e acabamos de sancioná-lo. Com isto, você e milhões de outros beneficiários(as) passam a ter direito de obter empréstimo cujo valor da prestação pode ser de até 30% do seu benefício mensal. Você poderá pagar o empréstimo com juros entre 1,75% e 2,9% ao mês. Esperamos que essa medida possa ajudá-lo(a) a atender melhor às necessidades do dia-a-dia. Por meio de ações como esta, o Governo quer construir uma Previdência Social mais humana, justa e democrática. Afinal, a Previdência é sua!”.

No entanto, o endividamento das pessoas idosas para uso com necessidades básicas se confirma mediante as notícias a seguir: *“Os aposentados estão usando os empréstimos consignados (R\$ 7 bilhões liberados até agora para 3 milhões de brasileiros) para cobrir primeiras necessidades: quitar dívidas mais caras, reformar a casa ou tratar da saúde”, “O governo alterou as normas do empréstimo para aposentados com desconto em folha de pagamento agora, o crédito não poderá mais ser fechado por telefone, juros e tributos cobrados sobre a operação devem ser informados com antecedência e o prazo para pagamento fica a cargo dos próprios bancos”, “O banco Cruzeiro do Sul e a revendedora de eletrodomésticos Eletrodireto fecharam uma parceria para vender eletrodomésticos a prazo para aposentados com*

*valor da parcela descontado diretamente do benefício batizada de eletro melhor idade, a linha de financiamento é o primeiro Crédito Direto ao Consumidor (CDC) consignado disponível no mercado, e deve começar a funcionar a partir de segunda-feira nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro”.*

A chamada na capa se dirige à categoria, anunciando mudanças na concessão de empréstimo: *“Aposentado: INSS muda as regras para empréstimo”.*

Os jornais pesquisados mantêm também espaços destinados a dar “voz” aos leitores que buscam informações específicas ou emitem opinião, cujas questões mais abordadas dizem respeito a procedimentos de pedido de aposentadoria/ pensões e críticas ao sistema: *“Meu pai, Osvaldo Thomaz, número do benefício 1522746-4, aposentado desde 1981, deseja saber se tem o direito de receber as diferenças, perdas provocadas na sua aposentadoria”, Minha mulher, hoje com 53 anos, contribuiu ao INSS por 10 anos e 2 meses. Em 1986 deixou o mercado de trabalho e conseqüentemente não mais contribuiu pretendendo se aposentar por idade (aos 60 anos), para tal finalidade, gostaria de saber quantas contribuições mensais ela deverá recolher na qualidade de contribuinte “facultativo”, “Entrei com um pedido de aposentadoria, tenho 63 anos, dei entrada em julho de 2004, estou desempregada, moro com minha filha e seus dois filhos que ainda são menores, minha filha também está desempregada, a minha única renda é a pensão de meus netos no valor de 300 reais, gostaria de saber se já foi liberada a minha aposentadoria”.*

Em manifestação pela defesa de direitos devidos a idosos aposentados, leitor mostra situação em que o idoso é colocado como “coitado” para ter atenção: *“Protesto contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo pelo descaso e desprezo com que trata os aposentados e pensionistas da ex-Fepasa.(...) Os pobres velhinhos, que desde 1998 não tem aumento, só receberão ano que vem, e em 12 vezes!”.*

Notadamente, privilégios na concessão de benefícios previdenciários, são criticados: *“Quando José Genoíno saiu da presidência do PT estava preocupado em como ganhar a vida. Já achou a solução: por conta de dois mandatos de deputado federal conseguiu uma aposentadoria de mais de 8 mil reais com a ajuda de Severino Cavalcanti e no final deste mês passará a recebê-la. No mundo dos brasileiros normais,*

*a aposentadoria é obtida após 35 anos de serviço, se o INSS não estiver em greve”, “Um acinte com o povo brasileiro é isso que representa a concessão de aposentadoria de 8148 reais a José Genoíno pelos “serviços prestados à nação” como parlamentar”, “O presidente do PL, ex-deputado Valdemar Costa Neto (SP), que denunciou ao mandato, garantiu ontem uma aposentadoria de R\$ 5542 como deputado”.*

O jornal deu voz a leitor quando da greve dos servidores, onde vale observar a inclusão dos aposentados na categoria: *“A greve do INSS desagrada e prejudica a muita gente lamentavelmente, entretanto, é a única maneira de expor a este governo que a decisão de conceder 0,1% de aumento aos servidores públicos civis da ativa e aposentados é inconcebível e execrável”.*

Os temas aqui apresentados de maneira geral tiveram um enfoque sério e informativo, e, referindo-se na maioria das vezes à previdência social, e pouco à previdência privada. Possivelmente eles continuarão a ser lidos nas páginas dos jornais impressos, uma vez que presenciamos o aumento da perspectiva de vida e com ela um maior interesse sobre o “cuidar das contas de hoje e do amanhã”. Sem dúvida, a previdência é um dos principais caminhos para tal.

No entanto, observamos que na mídia impressa a velhice ainda está associada à categoria aposentados, tratada sem adjetivações, mas colocada por vezes como vilã de contas que não fecham, ao ler-se que *“O problema é que o INSS gastava com aposentadorias e pensões, em 1988, 2,5% do PIB e em 2004 vai gastar 3 vezes mais (...) Há um conflito entre gastar mais recursos públicos com idosos ou com a infância e a juventude”.*

Percebemos também movimentos que questionam a origem de déficits registrados, argumentando se o sistema previdenciário tem considerado as características atuais desta população que vem conquistando mais anos de vida, nas notícias em que se lê *“... O ministro da Previdência, Amir Lando, não revelou valores, mas informou que 11% dos benefícios são fraudulentos e representam 23% do total pago no rio”, “no caso da Previdência Social, Schymura considera que vai melhorar”, “Fundamental avançar na questão da idade da aposentadoria que deveria passar a ser de 65 para os homens e 63 para as mulheres, tanto no setor privado como no público”,*

*“Basicamente foi criado um sistema de tributação (dos planos de previdência) decrescente que pune o curto prazo e premia o longo prazo”.*

Para assuntos previdenciários, o aumento da expectativa de vida do brasileiro é uma questão muito importante, na medida em que cabe à Previdência garantir renda ao trabalhador conforme regras de idade, tempo de serviço, condição de saúde às pessoas que estão vivendo mais. Como a população está envelhecendo, o futuro é bastante desafiador, pois sem um sistema público de previdência que não leve em conta a longevidade, só há uma saída para a maioria: poupar mais para os anos extras que serão gastos na etapa da velhice. Esse alerta, válido para o mundo todo, está em uma recente publicação da resseguradora suíça Swiss Re.

No Brasil, as projeções do IBGE indicam que a população brasileira vai parar de crescer a partir de 2039, por conta do aumento da esperança de vida e da queda da taxa de fecundidade. Em 2040, o Brasil terá mais de 13 milhões de pessoas com 80 anos ou mais. No ano 2000, essa parcela pouco ultrapassava a marca de 1,8 milhão de habitantes.<sup>1</sup>

Desde o início da década de 40, a expectativa de vida do brasileiro ganhou mais 27,2 anos, passando de 45,5 anos de idade para 72,7 anos em 2008. E vai continuar aumentando. Segundo as projeções do IBGE, em 2050 a esperança de vida ao nascer será de 81,29 anos. Na outra ponta, a taxa de fecundidade no Brasil vem diminuindo ao longo dos últimos anos e hoje já está abaixo do nível de reposição. Hoje, segundo o IBGE, a taxa estimada para o país é de 1,86 filho por mulher, relação que deve cair para 1,50 entre 2027 e 2028.

Para a Previdência, o envelhecimento representa uma equação de difícil solução, pois significa que haverá proporcionalmente menos gente trabalhando e mais pessoas dependendo da rede de proteção social oficial. A Previdência Social, no país, tem evitado a condição de miséria para milhares de brasileiros através do pagamento de benefícios. No entanto, é preciso lembrar que a dinâmica do caixa da Previdência prevê a entrada de recursos a partir de contribuições feitas por trabalhadores que estão na ativa para custear as saídas de recursos disponibilizados para a sociedade na forma de benefícios.

---

<sup>1</sup> Cf. Estudo Envelhecimento e dependência: desafios para a organização da proteção social, preparado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Ministério da Previdência.

Em relação à Previdência em outros países, os jornais impressos da cidade de São Paulo assinalaram o estado atual de alguns países: na Argentina o sistema atual aponta para comprometimento dos rendimentos a serem pagos no futuro, aos contribuintes de hoje; no Japão, o sistema de aposentadoria está ameaçado pelo declínio da força de trabalho, estimando para 2025 a presença de apenas duas pessoas trabalhando para cada aposentado, e a aprovação de lei que aumenta as contribuições previdenciárias e diminui os benefícios. Na Europa, a diminuição da força de trabalho está inchando os gastos da previdência: Na Itália, a reforma na previdência eleva a idade mínima para a aposentadoria e estimula a adoção de planos de iniciativa privada e o Reino Unido, uma estimativa para ter os melhores benefícios como aposentado supõe reservar de 20% a 25% do salário na ativa.

Para bem festejar a conquista do *viver mais*, vale atentar e cuidar de aspectos envolvidos em mais um objetivo a alcançar, a qualidade de vida. Manter um sistema de previdência operando com eficácia na concessão e administração de benefícios é um aspecto a ser priorizado como forma de garantir recursos para tal, sendo conteúdo da maioria das notícias recortadas do Jornal *Valor Econômico*, ratificando sua interação com assuntos relativos ao envelhecimento prioritariamente a partir de um enfoque sócio-econômico.

### Referências

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, PO: Edições 70, 1977.

MAUTNER, A. V. *Vicissitudes da barreira do contato*. Ver. USP, 11:71-6, 1991.

*Data de recebimento: 10/12/2008. Data de aceite: 14/05/2009.*

---

**Viviam Cristina H. Lemos** - Formada em Economia (FAAP), especializada em Recursos Humanos (GV), mestra em Gerontologia, pesquisadora da PUC/SP do Grupo do Grupo de Pesquisa “Longevidade, Envelhecimento e Comunicação - LEC”. E-mail: [vlemos44@terra.com.br](mailto:vlemos44@terra.com.br).